



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e respeitando os ditames do Item III c/c Item XIII do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 002/2010, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2010, **RESOLVE**, convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, para entregar até **o dia 04 de junho de** 2012 os seguintes exames e documentos necessários para a conseqüente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

1. Conforme preconiza o Subitem 1.7 do Item III do Edital de abertura do Concurso, o candidato deverá apresentar aptidão física e mental para exercer quaisquer dos cargos ofertados no certame. Assim sendo, até a data estabelecida alhures **(04/06/2012)** o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000*) os seguintes exames de saúde:

- 1.1. Raios-X do Tórax;
- 1.2. Eletrocardiograma;
- 1.3. Tipo Sanguíneo;
- 1.4. Parasitológico de Fezes;
- 1.5. Hemograma Completo;
- 1.6. Parecer do Exame Clínico de até 08 (oito) dias de um Médico do Trabalho.

2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. De acordo com o Subitem 4 do Item XIII do edital de abertura do concurso o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima (até 04/06/2012) deverá apresentar os seguintes documentos autenticados:

1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;

1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

1.4. Cópia da cédula de identidade;

1.5. Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;

1.6. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.7. Cópia do documento de inscrição PIS – PASEP, caso possua;

1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);

1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com serviço público;

1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;

1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;

1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;

1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no item II do edital de abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.

2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração até o dia 04 de junho de 2012 no horário das **08h00min às 12h00min** (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000*) portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

3. Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

ENFERMEIRO CLASSE I - ESF

POSIÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
57	ALANE SILVA ANDRADE	2200153

⁵⁷ Convocado por força de Liminar concedida no Processo Judicial n.º 0252012002784-9, em tramitação pela 5ª Vara da Comarca de Patos (PB).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

1. Conforme dispõe o subitem 8 do item XIII do edital de abertura, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2. Todas as informações concernentes ao presente edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no setor de protocolo especial (tratar com: Washington), ou ainda através do telefone (83) 3423-3610, ramal 222, e no site www.patos.pb.gov.br.

3. O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará **do dia 25 de maio de 2012 a 04 de junho de 2012** (termo final), das 08h00minh às 12h00minh. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste Edital). Tal *múnus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

8. Todos os processos de admissão da vigésima terceira chamada deverão ser concluídos até o dia 04 de junho de 2012.

Patos – PB, 25 de maio de 2012

José Corsino Peixoto Neto
Secretário de Administração